

Decreto nº. 1.390/2011, de 13 de Junho de 2011.

Homologa as inscrições dos candidatos aptos a prestarem as provas para o preenchimento de vagas, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo nº. 003/2011 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, homologa as inscrições relativas ao Edital de Processo Seletivo nº. 003/2011;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam retificadas e homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, aptos a prestar as provas do Processo Seletivo nº. 003/2011 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, os nomes estão de acordo com o documento de Identidade apresentada no ato de inscrição, conforme segue:

01 vaga – Área 2 Micro área: 02 Área de abrangência: Sede Municipal (220 famílias, conforme lista em anexo).

INSC	CANDIDATO	IDENTIDADE	FONE
001	MÁRCIA SCHWAB	4.578.599	91286621
002	LIANE SCHAEFR TERNUS	4.442.288	91586275
003	ALINE LOEBENS	4.219.222	91555423
004	MARIANE INÊS BRAUN KAEFER	5.217.988	91098624
005	DANIELA RHODEN	5.069.868	91379236
006	JULIANA SCHEREN	5.010.081	91161431

Art. 2º. Todos os inscritos tiveram as suas inscrições homologadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 13 de Junho de 2011.

ENOI SCHERER

Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada na
Presente data

JACKSON SCHERER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento